DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 04 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 222



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.254/2023 - LEI Nº 3.714/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$30.000,00 (Trinta mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	223

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor **R$30.000,00(Trinta mil reais) será** proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2127 Serviço de Proteção aos Animais	3.3.50.39	30.000,00	Tesouro	221

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS, nas quantidades e valores a seguir:

JOSE ROBERTO DE CARVALHO PILAR DO SUL - ME
CNPJ: 05.411.674/0001-00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	51	Diária	**LOCAÇÃO DE TENDA COM 10X10**, com calhas e estrutura metálica galvanizada, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa, cobertura de teto e fechamentos laterais em lona vinílica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	2.200,00	112.200,00
02	96	Diária	**LOCAÇÃO DE TENDA COM 5X5**, com calhas e estrutura metálica galvanizada, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa, cobertura de teto e fechamentos laterais em lona vinílica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	900,00	86.400,00
03	51	Diária	**LOCAÇÃO DE TENDA COM 3X3**, com calhas e estrutura metálica galvanizada, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa, cobertura de teto e fechamentos laterais em lona vinílica altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	620,00	31.620,00
04	57	Diária	**LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA** com material e monitor	660,00	37.620,00
05	60	Diária	**LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE** com material e monitor.	610,00	36.600,00
06	38	Diária	**LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL**: medindo no mínimo 5x4x3m e monitor	620,00	23.560,00
07	92	Diária	**LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA**: medindo no mínimo 4 x 0,70m e monitor	410,00	37.720,00
08	33	Diária	**LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL**: medindo no mínimo 2.80x5x3.5m e monitor	450,00	14.850,00
09	30	Diária	**LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA**: medindo no mínimo 1.80x4x4m e monitor	345,00	10.350,00
10	37	Diária	**LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO INFANTIL INFLÁVEL** peso máximo suportado 110kg: idade recomendada a partir de 05 anos com dimensões 5m x 5m e monitor	1.070,00	39.590,00
11	25	Diária	**LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL**: medindo no mínimo 8x4x2.50m – dimensões do gol 1.20x1.60x2.m – recomendado a crianças a partir de 05 anos	680,00	17.000,00

Pilar do Sul, 03 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que o Pregão Presencial n.º 46/2023, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES, com a sessão marcada para às 09h00min do dia 03 de julho de 2023, foi declarada como DESERTA, devido à falta de licitantes interessados.

Desta forma, fica agendada nova sessão, sem alterações no edital, com a entrega dos envelopes e credenciamento a partir das 13h00min do dia 17 de julho de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 03 de julho de 2023.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

Destinatária: CARLA FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA

Referência: **Decreto nº 2890/2013 – Contrato nº 47/2022**

Processo eletrônico nº: **7936/2023**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 4.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023, da **DESTINATÁRIA**, a fim de viabilizar a continuidade da prestação dos serviços médicos no município conforme convênio firmado entre a Municipalidade e o Governo Federal – Programa Médicos pelo Brasil.

CLÁUSULA 02 - As despesas com o presente termo aditivo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.05.00, Funcional 10.301.0014.2033.0000, Classificação Econômica 3.3.90.48.00, Código da Aplicação 310.000, Fonte de Recurso 0 01 00.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 30 de Junho de 2023.

.....

Comunicados

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

TAXA DE LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 3179

LOTE- 03 da QUADRA – 06

RUA :- VICENTINA MARIA DE CARVALHO Nº 71 , BAIRRO :- CHACARAS REUNIDAS PILAR.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal por motivo do proprietário ter mudado de endereço , fica o responsável pelo lote acima ciente da TAXA DE LIMPEZA DE LOTE , lançada em seu cadastro municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL realizou a limpeza do lote citado acima , e lançou a cobrança equivalente a **R$ 1,20** (Um real e vinte centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 3.132,00** (três mil , cento e trinta e dois reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

30 de junho de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.